



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO A PROVER CADASTRO RESERVA PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT), DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, constatou que o Edital Nº 002/2017 do Processo Seletivo destinado a prover cadastro reserva para admissão em caráter temporário (ACT), do quadro de pessoal do município de Balneário Camboriú, incluiu por equívoco as Funções Temporárias **não habilitado** de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina Fanfarra, Professor de Oficina Dança, Professor de Oficina Desenho, Professor de Oficina Ginástica Rítmica, Professor de Oficina Laboratório de Informática, Professor de Oficina Pintura, Professor de Oficina Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina Teatro, Professor de Oficina Teclado e Professor de Oficina Xadrez como funções de nível de ensino superior, quando o correto seria de nível de ensino médio, **RESOLVE:**

1. **Anular a prova escrita objetiva realizada em 20 de janeiro de 2018**, para as Funções Temporárias, **não habilitado** de nível superior de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina Fanfarra, Professor de Oficina Dança, Professor de Oficina Desenho, Professor de Oficina Ginástica Rítmica, Professor de Oficina Laboratório de Informática, Professor de Oficina Pintura, Professor de Oficina Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina Teatro, Professor de Oficina Teclado e Professor de Oficina Xadrez;
2. **Retificar no item 2 do Edital 002/2017 a tabela do subitem 2.1.1**, para alterar as exigências de escolaridade, as cargas horárias semanais e os vencimentos das Funções Temporárias **não habilitado** de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina de Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina de Fanfarra, Professor de Oficina de Dança, Professor de Oficina de Desenho, Professor de Oficina de Ginástica Rítmica, Professor de Oficina de Laboratório de Informática, Professor de Oficina de Pintura, Professor de Oficina de Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina de Teatro, Professor de Oficina de Teclado e Professor de Oficina de Xadrez, bem como incluí-las na tabela do subitem 2.1.2 “Funções temporárias com exigência de ensino médio”, junto ao cargo de Auxiliar de Apoio em Educação Especial, na forma que segue:

2.1.2 Funções Temporárias com exigência de ensino médio

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	CARGA HORÁRIA (semanal)	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Instrutor de Oficina Capoeira – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Capoeira, com no mínimo 80 horas de curso
Instrutor de Oficina Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino) – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Música ou Instrumento de Corda, com no mínimo 80 horas de curso.
Instrutor de Oficina Fanfarra – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Música ou Regência ou Banda Escolar, com no mínimo 80 horas de curso.
Instrutor de Oficina Dança – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Dança, com no mínimo 80 horas de curso
Instrutor de Oficina Desenho – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Desenho ou Curso de capacitação de Design, com no mínimo 80 horas de curso
Instrutor de Oficina Ginástica Rítmica – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Ginástica Rítmica, com no mínimo 80 horas de curso
Instrutor de Oficina Laboratório de Informática – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo. Cursos livres em Informática com no mínimo 120 horas de curso
Instrutor de Oficina Pintura – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Pintura, com no mínimo 80 horas de curso
Instrutor de Oficina Instrumento de Sopro (Flauta) – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Música ou Instrumento de Sopro, com no mínimo 80 horas de curso.
Instrutor de Oficina Teatro – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Artes Cênicas ou Teatro ou Direção Teatral com no mínimo 80 horas de curso
Instrutor de Oficina Teclado – não habilitado	10h 20h	574,70 1.149,40	Ensino Médio completo, com curso específico de Música ou Teclado, com no mínimo 80 horas de

	30h 40h	1.724,10 2.298,10	curso.
Instrutor de Oficina Xadrez – não habilitado	10h 20h 30h 40h	574,70 1.149,40 1.724,10 2.298,10	Ensino Médio completo, com curso específico de Xadrez, com no mínimo 80 horas de curso

- 3 **Retificar** as inscrições homologadas dos candidatos inscritos para as Funções Temporárias **não habilitado** de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina de Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina de Fanfarra, Professor de Oficina de Dança, Professor de Oficina de Desenho, Professor de Oficina de Ginástica Rítmica, Professor de Oficina de Laboratório de Informática, Professor de Oficina de Pintura, Professor de Oficina de Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina de Teatro, Professor de Oficina de Teclado e Professor de Oficina de Xadrez, de nível superior para nível médio;
- 4 **Retificar** os programas das provas para as Funções Temporárias **não habilitado** de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina de Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina de Fanfarra, Professor de Oficina de Dança, Professor de Oficina de Desenho, Professor de Oficina de Ginástica Rítmica, Professor de Oficina de Laboratório de Informática, Professor de Oficina de Pintura, Professor de Oficina de Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina de Teatro, Professor de Oficina de Teclado e Professor de Oficina de Xadrez, na forma do **Anexo 01**;
- 5 **Assegurar aos candidatos** cujas inscrições foram homologadas para as Funções Temporárias **não habilitado** de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina de Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina de Fanfarra, Professor de Oficina de Dança, Professor de Oficina de Desenho, Professor de Oficina de Ginástica Rítmica, Professor de Oficina de Laboratório de Informática, Professor de Oficina de Pintura, Professor de Oficina de Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina de Teatro, Professor de Oficina de Teclado e Professor de Oficina de Xadrez, a possibilidade de requerer o cancelamento da sua inscrição e a devolução do valor efetivamente pago em face das alterações havidas;
- 5.1 Os candidatos acima descritos que desejarem solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor pago deverão, das 12 horas de 07 de fevereiro de 2018, até as 17 horas de 13 de fevereiro de 2018, preencher *on line* no site do Processo Seletivo na internet: <http://bcamboriueduca.fepese.org.br/>, o pedido de cancelamento e de devolução do valor da inscrição, pedido que não poderá ser alterado;
- 5.2 Os candidatos acima descritos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição no valor equivalente ao cargo de nível superior (R\$80,00), deverão solicitar a devolução da diferença para a taxa de inscrição do nível médio (R\$60,00), das 12 horas de 07 de fevereiro de 2018, até as 17 horas de 13 de fevereiro de 2018, mediante o preenchimento *on line* no site do Processo Seletivo na internet: <http://bcamboriueduca.fepese.org.br/>;

5.3 O resultado das solicitações de cancelamento da inscrição e de devolução da diferença da taxa de inscrição será publicado na data provável de 14 de fevereiro de 2018, quando serão informadas aos requerentes as datas de crédito em conta corrente dos valores ressarcidos. Do indeferimento do pedido, caberá recurso no prazo de 1 (um) dia (15/02/2018).

6 **Fixar datas e prazos** para o prosseguimento do Processo Seletivo para as Funções Temporárias de ensino médio, **não habilitado**, dos cargos de Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina de Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina de Fanfarra, Professor de Oficina de Dança, Professor de Oficina de Desenho, Professor de Oficina de Ginástica Rítmica, Professor de Oficina de Laboratório de Informática, Professor de Oficina de Pintura, Professor de Oficina de Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina de Teatro, Professor de Oficina de Teclado e Professor de Oficina de Xadrez, conforme o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA PREVISTA
Abertura do prazo para requerimentos de desistência e de devoluções	07/02/2018
Término do prazo para requerimentos de desistência e devoluções	13/02/2018
Divulgação do resultado dos pedidos de desistência e devoluções	14/02/2018
Divulgação da lista de candidatos aptos a prestarem a prova (reaplicação)	14/02/2018
Data para recursos das publicações de deferimento dos pedidos de desistência e de devoluções, bem como dos candidatos aptos a prestarem a prova	15/02/2018
Divulgação da análise de recursos das publicações de deferimento dos pedidos de desistência e devoluções, bem como dos candidatos aptos a prestarem a prova	16/02/2018
Divulgação dos locais das provas	16/02/2018
Aplicação das provas	18/02/2018
Divulgação do gabarito preliminar	18/02/2018
Prazo para recursos do gabarito preliminar e da aplicação das provas	19/02/2018
Divulgação da análise dos recursos do gabarito preliminar e da aplicação das provas	22/02/2018
Publicação do gabarito definitivo	22/02/2018
Publicação da lista preliminar de classificados	22/02/2018
Prazo para recursos da lista preliminar de classificados	23/02/2018
Divulgação da análise dos recursos da lista preliminar de classificados	26/02/2018
Publicação do resultado final	26/02/2018

7 **Retificar** o subitem 8.7 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

8.7 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Temas de Educação (quando houver);
- c) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota nas questões de Higiene e Segurança no Trabalho (quando houver);
- e) Beneficiados pela Lei 11.689/2008, devidamente habilitados na forma do Edital;
- f) Idade do candidato no último dia de inscrições.

- 8 Manter todas as demais disposições estabelecidas no Edital n. 002/2017, não alteradas por força do presente Termo Aditivo de Retificação.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2018.

ANEXO 01

PROGRAMA DAS PROVAS

Funções Temporárias Não Habilitados com Exigência de Ensino Médio

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

Conhecimentos Específicos

Funções Temporárias Não Habilitados com Exigência De Ensino Médio:

Professor de Oficina de Laboratório de Informática

Conhecimentos de Informática: Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR. Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Redes de computadores: noções de redes locais, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança (backup).

Conhecimentos Específicos

Funções Temporárias Não Habilitados com Exigência de Ensino Médio:

Professor de Oficina de Capoeira, Professor de Oficina de Instrumento de Corda (Guitarra, Violão e Violino), Professor de Oficina de Fanfarra, Professor de Oficina de Dança, Professor de Oficina de Desenho, Professor de Oficina de Ginástica Rítmica, Professor de Oficina de Pintura, Professor de Oficina de Instrumento de Sopro (Flauta), Professor de Oficina de Teatro, Professor de Oficina de Teclado e Professor de Oficina de Xadrez

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro; Avaliação em artes; Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual; O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica.